

Documento Final do Seminário do GT Educação do Proifes-Federação

Os representantes dos sindicatos federados ao Proifes-Federação, reunidos no Seminário Nacional do GT Educação, em Brasília, nos dias 11 e 12 de maio de 2023, analisaram e debateram, com apoio de diversos especialistas, os problemas relativos ao chamado Novo Ensino Médio (NEM) e à Base Nacional Comum de Formação (Inicial e Continuada) de Professores (BNC-Form.).

As discussões reforçaram o posicionamento de nossa Federação, definido em reunião do Conselho Deliberativo, de 12/12/2022, pela **revogação da Lei 13.415/2017 (relativa ao NEM) e pela revogação das Resoluções CNE/CP 02/2019 e 01/2020**, relativas à formação inicial e continuada de professores, respectivamente.

Quanto ao NEM, esse posicionamento está fundamentado no que segue.

O histórico de disputas de concepções curriculares, de interesses e indefinições sobre a função social do ensino médio (EM) é enorme, o que reflete na sua organização pedagógica, no modelo que o estrutura e traz enormes prejuízos à qualidade de formação escolar da nossa juventude e ao futuro do país. Mas, uma marca do EM sempre foi a sua dualidade: formação para o trabalho ou formação propedêutica.

Um marco de análise para o agravamento da situação é a LDB 9.394/96, na qual se reconhece o EM como parte da educação básica – na sua origem não o tornou obrigatório, mas posteriormente alterado pela Emenda Constitucional 59/2009 –, o que implicou na adoção de políticas públicas para a democratização do acesso, com a inclusão de grupos sociais antes excluídos. Com isso, especialmente a partir 1991 até 2004, houve uma expansão das matrículas no EM, que passou de cerca de 3 milhões para 9 milhões de matrículas, principalmente na rede pública estadual. Atualmente, temos cerca de 7,7 milhões, indicando inclusive uma evasão e/ou desinteresse dos jovens pelo EM. Tal expansão, todavia, ocorreu sem adequadas condições de ensino, com o aumento da precarização da força de trabalho (segundo o INEP, em 2018, professores com contratos temporários eram cerca de 40%, atualmente estima-se que seja muito superior, mas o governo Bolsonaro impediu a divulgação dos macros dados) e com a precarização nas condições ao exercício das atividades docente e dos demais profissionais da educação escolar. Concomitantemente, no governo Bolsonaro também cresceu a presença de instituições privadas na oferta do EM e aumentou o provimento, com recursos públicos, de material didático às redes de ensino.

O contexto das reformas educacionais no Brasil sempre teve um cenário socioeconômico marcado pelo desemprego e pelas enormes desigualdades sociais. No final dos anos 90 e início deste século, foram grandes as mudanças no mundo do trabalho, em uma economia globalizada e altamente tecnológica, as exigências de formação de mão-de-obra mudaram e o nível de desemprego e subemprego aumentou. Com uma juventude com poucas perspectivas de futuro, o papel social da escola também passou a ser questionado. O resultado tem sido, por exemplo, a enorme evasão escolar no EM, a descontinuidade nos estudos por parte dos egressos (apenas cerca de 25% dos egressos vão para as universidades, na maioria para as privadas) e os vários

indicadores de aprendizagem são muito ruins. Resultados esses que implicam, inclusive, no grande desinteresse dos egressos do EM por cursos de licenciatura – compondo um círculo vicioso desastroso e em cascata que comprometem a educação em nosso país, deterioram nossa base cultural e precarizam a formação profissional inicial.

A reforma imposta ao EM, pós-golpe de 2016, não demorou a nos mostrar que o propalado objetivo do MEC (nas gestões Temer e Bolsonaro) de implementar um ensino integral e tornar o formato do EM mais atrativo, evitando a evasão escolar, não deu certo e agravou as desigualdades na educação. Hoje, o desastre está mais claro. A base curricular é desarticulada e acrítica, não promoveu a necessária uniformidade na implementação (hoje há 27 tipos de currículos, um em cada estado da federação), cada instituição tenta atender as exigências com aquilo que pode oferecer de melhor (mais de 1.500 disciplinas diferentes são oferecidas), a formação geral dos alunos se enfraqueceu (a formação científica e humanista praticamente desapareceu) e os itinerários formativos são um verdadeiro engodo, pois pulveriza o currículo, os conhecimentos são pouco trabalhados e há oferta de conteúdos não científicos. Por outro lado, institutos e fundações privadas, ganham influência, dragam os recursos públicos no “assessoramento” às redes com a venda de itinerários, com a oferta de disciplinas via EaD, de recursos didáticos e cursos de formação (o Instituto Reúna, por exemplo, está atuando em 21 estados da federação). No chão da escola, os professores e professoras são desrespeitados/as em suas competências disciplinares e têm que trabalhar muito mais em atividades de ensino.

O problema ganhou repercussão diante da enorme insatisfação e pressão da sociedade, das entidades e especialistas do setor educacional, de professores e alunos. O novo governo, então, reconheceu e pautou o problema do NEM e, de imediato, suspendeu temporariamente a sua implementação, estabeleceu uma controversa consulta pública (pouco transparente, incongruente e insuficiente) e editou portaria para suspender, temporariamente, o NEM como referência ao próximo ENEM. Ressalta-se que, nessa questão do futuro ENEM, o CNE tem parecer, ainda não votado, no qual propõe que parte da prova seja feita em base ao que o aluno pretende cursar no ensino superior e não sobre o itinerário que frequentou durante o EM. Isso é uma solução inaceitável.

A solução ao problema do NEM não é simples, pois significa mudar algo que está em curso e envolve alunos, professores, famílias e recursos públicos. Defendemos que, com a revogação do NEM, sirva de referência para um outro tipo de EM, para as discussões e proposições contidas no Pacto Nacional do EM (2013) e para o Programa do Ensino Médio Inovador. Nesse sentido, servem de parâmetro as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio de 2012 (via Res. CNE/CEB 02/2012) e/ou as experiências dos Institutos Federais, que têm como princípio e concepção oferecer um ensino médio integrado, para uma formação científica, cultural e para o trabalho. Ou seja, defende-se a formulação de um novo modelo que melhore a articulação entre a educação regular e aquela voltada para a formação profissional, sem a necessidade dos atuais itinerários. Por exemplo, uma alternativa seria preservar a carga horária maior para a formação geral básica, incluindo as disciplinas como de história e filosofia, e o restante da carga horária destinada aos necessários aprofundamentos dos demais conteúdos curriculares em disciplinas organizadas por áreas.

As mudanças necessárias, todavia, não podem deixar de valorizar os professores/as, o que passa pelo respeito as suas competências profissionais, no oferecimento de uma permanente formação pedagógica, na valorização salarial e em garantir a infraestrutura escolar adequada.

Enfim, o NEM não é apenas assunto de EM, mas deve ser preocupação de todos/as que defendem, atuam e são responsáveis na oferta da educação pública.

Quanto à BNC-Formação (CNE/CP 02/2019 e BNC-Form. 01/2020) nossas discussões e conclusões se fundamentam no que segue.

As BNC-Formação são bases curriculares com o escopo de nortear a formação inicial e continuada de professores da Ed. Básica em estreita relação com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual dá finalidade às atividades de ensino por parte dos futuros professores. A BNC-Form. Inicial/2019 está constituída por três eixos: conhecimento, prática e engajamento. No tocante ao conhecimento, postula que o professor deve dominar os conteúdos e saberes de como ensiná-los, ter conhecimento sobre os alunos e seus processos de aprendizagem, reconhecer os diferentes contextos e conhecer sobre a gestão e a estrutura dos sistemas educacionais. No eixo da prática, o professor deve planejar as ações de ensino que resultem na aprendizagem efetiva dos alunos, saber criar, gerir e avaliar (ambientes de) aprendizagem e o ensino; conduzir práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, competências e habilidades previstas no currículo. Já no terceiro eixo, do engajamento, prescreve que este é necessário para que o professor se comprometa com seu próprio desenvolvimento profissional, que participe na elaboração do projeto pedagógico da escola e com a aprendizagem dos alunos, dado que todos são capazes de aprender.

Além disso propõe mudanças para o curso de pedagogia, sustentando que nos quatro anos de curso, dois sejam de formação comum e um ano de aprofundamento para cada etapa da educação a que o professor queira se dedicar em sua carreira, como educação infantil, alfabetização ou polivalência do terceiro ao quinto anos, por exemplo.

A premissa e as justificativas para a BNC-Form./2019 foi a de que os resultados educacionais demonstravam a insuficiência na aprendizagem dos estudantes e que isso era reflexo da baixa qualidade na formação dos docentes. Alegava-se que os cursos de formação inicial continham muita teoria e pouca prática, faltando o devido aprofundamento na formação inicial para a educação infantil, alfabetização e anos iniciais, além de afirmar que os estágios curriculares se davam sem planejamento e sem vinculação com as escolas. A proposta foi apresentada como uma solução pois, segundo o MEC de então, se estruturava em uma abordagem sistêmica, pautada pela interdisciplinaridade, interculturalidade e na contextualização dos saberes, que incentivava a criatividade, a inovação e a formação humana integral.

Isso é o que foi vendido à sociedade, mas o seu significado e implicações se demonstraram ineficazes à formação de professores e, portanto, interferindo negativamente na qualidade da educação básica. Em primeiro lugar, porque no campo

das suas justificativas, imputa o fracasso no aprendizado dos alunos a má formação do professor e na incompetência das instituições formativas, notadamente as públicas. Em segundo lugar, é ruim por conta da própria concepção que a organiza, isto é, a de padronizar o currículo e o trabalho docente – inclusive para o controlar –, sob a lógica econômica-privatista e não humanista. A nova Base, assim, ao adotar o modelo gerencialista, nos moldes da gestão privada, reforça a ideia da ineficiência do poder público com a educação, especialmente quanto ao uso dos recursos. Terceiro, ligada a esses dois aspectos, esta Base é ruim porque contém a ideia de uma formação alicerçada na noção da pedagogia de competências, ancorada na visão pragmática e tecnocrática da formação e da atividade docente, e instrumental do conhecimento. Isto é, reduz e vincula os saberes docentes exclusivamente aos “conteúdos” escolares – o que é insuficiente e equivocado –, do que concebe o ensino a uma técnica que o professor deve dominar. Algo que facilitaria o controle, avaliação e eventual responsabilização quanto ao (fraco) desempenho docente, metrificado por meio de matrizes de referência baseadas em habilidades e competências. Enfim, na Base há uma proposital ausência de processos reflexivos à formação de professores.

Portanto, o que a BNC-Form. Inicial/2019 expressa e representa, como apontam diversos especialistas, é secundarizar o processo de construção do conhecimento pedagógico e científico e sua socialização, na dissociação e desarticulação teoria-prática e na inviabilidade de um percurso que garanta uma sólida formação teórica e interdisciplinar, ferindo, portanto, o necessário equilíbrio curricular.

Detectados os problemas, especialmente aos fins a que se destina a BCN-Form. Inicial/2019, deixamos clara que nossa resistência é de natureza propositiva. Nesse sentido, o campo educacional formado, entre outras, por entidades que compõem o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) – do qual o Proifes-Federação faz parte, inclusive na executiva –, defende a revogação das Res. CNE/CP 02/2019 (Form. Inicial) e Res. CNE 01/2020 (Form. Continuada), se posicionando, por conseguinte, na defesa da retomada da Res. CNE/CP 02/2015. Consideramos que esta última, expressa e organiza um projeto formativo que proporciona o desenvolvimento profissional mais adequado, a transformação da práxis pedagógica e de uma formação para o exercício da liberdade intelectual, voltados à construção de uma educação básica socialmente referenciada, crítica e emancipatória. É importante ainda ressaltar que boa parte das IES públicas, entre elas os Institutos Federais, já efetivaram ou estão em processo de instituição de projeto pedagógico de formação inicial e continuada tendo por referência esta resolução CNE de 2015.

Como fruto dessa análise, destacam-se, ainda, algumas ações que se julgam necessárias para o êxito de nossas propostas:

- Dar ampla divulgação de nosso posicionamento de que o NEM é irreformável, e por isso, defendemos a revogação da Lei 13.415/2017 e a revogação das Resoluções CNE/CP 02/2020 e 01/2019, relativas à BNC-Form. de professores.
- Apoiar e integrar os Comitês pela Revogação do NEM.
- Apoiar a Frente Nacional Revoga BNC-Formação – Pela retomada da Resolução de 2015.

- Dar ampla divulgação do Documento Final da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE/2022).
- Articular no Congresso Nacional a revogação da Lei 13.415/2017 (NEM) e atuar de modo propositivo e colaborativo na elaboração de um novo PL para o EM, baseado nos princípios e fundamentos que defendemos.
- Ampliar a comunicação com a sociedade, particularmente com as famílias.
- Atuar, de modo articulado, com as entidades do campo educacional participantes do FNE, FNPE e fóruns estaduais e municipais.
- Estabelecer maior diálogo e ter uma atuação articulada com a CNTE e a CONTEE.
- Buscar junto às reitorias, Andifes, CONIF e CONDICAP, um claro posicionamento pela revogação do NEM e das BNC-Form.
- Ressaltar os vícios de origem e os equívocos da CONSULTA PÚBLICA patrocinada pelo MEC, dado que mesma é insuficiente, equivocada e mal elaborada, exigindo, portanto, atenção e transparência no uso de seus resultados.
- Lutar pela Revogação da Portaria 521/2021, relativa ao cronograma nacional de implementação do NEM.
- Participar de Seminários sobre o NEM e BNC-Formação promovidos pelas entidades/sociedades científicas.

Por tais aspectos, o GT Educação do Proifes-Federação reafirma seu compromisso de engajamento político e social na defesa das condições adequadas de trabalho e para a formação de professores/as, considerados elementos centrais para a construção de uma educação pública, gratuita e de qualidade.

Brasília, 12 de maio de 2023

Diretoria de Políticas Educacionais
GT de Educação – Seminário Nacional